**TERMO DE COMPROMISSO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA/TECNOLÓGICA**

Eu, **Nome do Bolsista**, CPF nº **CPF do Bolsista**, discente regularmente matriculado(a) no curso de graduação em **Curso do Bolsista**, do campus **Campus do Curso do Bolsista**, matrícula **Matrícula do Bolsista**, ciente das obrigações e requisitos inerentes à qualidade de bolsista do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG

1. Declaro:
   1. Não possuir vínculo de trabalho, entendido como qualquer vínculo jurídico estipulado, expressa ou tacitamente, com pessoa física ou jurídica, que a remunera pelos serviços prestados, abrangendo, dentre outras relações laborais, o trabalho autônomo, o trabalho eventual, o trabalho avulso, o trabalho decorrente de vínculo estatutário ou celetista, o trabalho exercido pelo Microempreendedor Individual, o trabalho exercido por sócio de empresa para o qual receba remuneração e o trabalho realizado por meio de vínculo empregatício, dentre outros;
   2. Não acumular a percepção da bolsa com qualquer outra modalidade de auxílio ou bolsa, inclusive estágio remunerado;
   3. Não possuir cadastro como Microempreendedor Individual (MEI), nem para fins previdenciários.
2. Em atenção às normas do PIICT/CEFET-MG, comprometo-me a:
   1. Dedicar-me integralmente às atividades de Pesquisa propostas no Plano de Trabalho;
   2. Elaborar e entregar o relatório final das atividades desenvolvidas ao término da bolsa;
   3. Participar do Seminário Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica.
3. Atesto estar ciente que:
   1. A outorga de bolsa não cria e não envolve relação empregatícia de qualquer espécie entre o bolsista e o agente de fomento;
   2. Qualquer produção científica gerada pelo bolsista, decorrente deste apoio, individual ou em colaboração, deverá mencionar o apoio financeiro recebido;
   3. A inobservância dos requisitos citados acima ou a prática de qualquer fraude pelo bolsista implicará o cancelamento da bolsa e a obrigação de restituição integral e imediata dos recursos, atualizados conforme os índices legais, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.
   4. Não é considerado acúmulo o recebimento simultâneo de bolsa de Iniciação Científica ou Tecnológica com bolsa concedida por Instituição acadêmica ou filantrópica, quando esta bolsa possuir objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência, finalidades distintas da Iniciação Científica e Tecnológica, e que não exijam dedicação à atividade além das curriculares.

**Local e Data**

**NOME DO BOLSISTA E ASSINATURA**